

ATO SGP Nº 028/2010

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao exercício de 2010, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 01.02 a 01.04.2010, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência